

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES XANGRI-LÁ

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 08/2026

Autoria: Ver(a). Cristovão Wolff Ribeiro

Sr. Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS

Com base no art. 46, IV da Lei Orgânica; e arts. 189, IX; e 205 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, solicita-se ao Poder Executivo Municipal:

Solicito a adoção de providências na Rua Genuíno Padilha, próximo ao número 29, no Bairro Arpoador, diante das seguintes situações:

1. Limpeza do meio-fio e desobstrução das sarjetas, tendo em vista o acúmulo de terra, vegetação e sujeira, o que tem impedido o escoamento adequado da água da via;
2. Que seja notificada a Corsan para a recolocação dos PAVs retirados para a passagem de tubulação, uma vez que:
 - Os PAVs foram deixados sobre a calçada;
 - O local da intervenção permanece com um buraco preenchido apenas com areia, oferecendo risco a motoristas e pedestres;
3. Reparo ou substituição da placa de identificação da Rua Genuíno Padilha, na esquina com a Rua A, que se encontra quebrada;
4. Limpeza da calçada do terreno localizado na mesma esquina (Rua Genuíno Padilha com Rua A), pois os moradores retiraram toda a terra que estava no meio da rua e colocaram na calçada, na tentativa de melhorar o trânsito dos veículos e o escoamento de água.

Justificativa:

Os moradores da Rua Genuíno Padilha manifestaram reclamações quanto à falta de manutenção por parte do Poder Público há um longo período. Diante da ausência de ações regulares da Prefeitura, a própria comunidade tem se unido, dentro de suas possibilidades, para realizar limpezas e pequenos cuidados no local.

Entretanto, tais iniciativas não substituem as atribuições do Poder Executivo, sendo indispensável o seu apoio e atenção para que todas as demandas apresentadas sejam devidamente sanadas, garantindo melhores condições de infraestrutura, segurança e qualidade de vida. Assim, faz-se necessária a intervenção dos órgãos competentes para que o local se torne mais digno e adequado para moradia.

Cristovão Wolff Ribeiro

PP